

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrantes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.752.236/0001-23, neste ato representado por seu representante legal **Sra. ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 6042943032 e CPF: 654.211.080-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 05/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 38/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 30 de janeiro de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
78	350 COM	Nifedipino 20 mg	R\$ 0,040	R\$ 14,00
TOTAL				R\$ 14,00

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 14,00 (quatorze reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 23 de abril de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

ADRIANA WILKE MARQUES

MEDILAR IMP. E DIS. PROD. MÉD. HOSPITALARES S/A.
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50